



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva, corretiva, ampliação e modernização da iluminação pública, bem como das instalações elétricas de praças e demais próprios públicos do Município de Jahu, compreendendo:

- 350 luminárias pública de LED 150 Watts; ✓
- 500 luminárias pública de LED 200 Watts; ✓
- 150 lâmpadas LED 50 Watts; ✓
- 100 refletor de 500 LED Watts; ✓
- 100 refletor de 300 LED Watts; ✓
- 50 refletor de LED 200 Watts (luz azul); ✓
- 200 rolos de fita isolante; ✓
- 300 abraçadeira para poste 240 largura; ✓
- 300 abraçadeira para poste 270 largura; ✓
- 300 conector de derivação perfurante 95cm; ✓
- 300 braços galvanizado a fogo para iluminação pública, com 4 metros de comprimento. ✓

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria de Mobilidade Urbana. A quem compete a responsabilidade pela manutenção da iluminação pública das praças municipais e de outros próprios públicos do Município de Jahu.

A aquisição dos materiais elétricos é necessária para garantir a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação e modernização da iluminação pública e das instalações elétricas, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

A ausência desses materiais compromete a realização das manutenções, podendo ocasionar atrasos no atendimento das demandas e prejudicar a segurança, a conservação e o adequado funcionamento dos espaços públicos. Dessa forma, a realização de Registro de Preços para eventual aquisição dos materiais permitirá o atendimento das necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para a execução dos serviços.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cont. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

As quantidades estimadas dos materiais elétricos foram definidas com base na demanda histórica de manutenção das praças públicas e próprios públicos do Município, considerando o consumo médio anual utilizado em serviços de reposição, substituição e melhorias das instalações de iluminação. A descrição detalhada dos itens e suas respectivas quantidades encontram-se relacionadas no Anexo I - Detalhamento do Objeto.

Também foram consideradas as solicitações recorrentes das equipes de manutenção, o levantamento das condições atuais das estruturas elétricas e a necessidade de manter estoque mínimo para atendimento ágil das demandas emergências e programadas.

Quanto à economia de escala. A estimativa das quantidades busca otimizar a contratação, possibilitando melhor aproveitamento dos recursos públicos por meio da aquisição conjunta dos itens, o que tende a reduzir custos unitários, minimizar a frequência de novas contratações e garantir maior eficiência na gestão dos materiais.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Foram avaliadas compras isoladas, quantidades menores e maneiras não padronizados, mas essas alternativas apresentam maior custo, risco de desabastecimento e dificuldade de padronização. Optou-se pela a realização de processo licitatório conduzido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, visando à aquisição dos materiais elétrico necessários para atendimento das demandas de manutenção e melhoria de diversas praças do município e próprios públicos pelo período de 12 meses, garantindo fornecimento contínuo, padronizado, economia de escala e atendimento eficiente às necessidades da Administração. A solução escolhida mostra-se a mais vantajosa por proporcionar melhor planejamento das aquisições, maior controle dos estoques, redução de custos operacionais e maior eficiência na execução dos serviços públicos.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa de valor da contratação foi realizada com base nos preços unitários referenciais dos materiais elétricos, conforme levantamento realizado, sendo:

- Braços para luminária pública: R\$ 744,75;
- Lâmpada LED 50 Watts: R\$ 26,57;
- Luminária pública LED 150 Watts: R\$ 295,93;
- Luminária pública LED 200 Watts: R\$ 175,54;
- Refletor LED 200 Watts (luz azul): R\$ 44,27;
- Refletor LED 300 Watts: R\$ 86,50;
- Refletor LED 500 Watts: R\$ 232,75;
- Rolo de fita isolante: R\$ 5,23;



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

- Conector de derivação perfurante 95cm: R\$ 10,82;
- Abraçadeira para poste 240 mm: R\$ 55,18;
- Abraçadeira para poste 270 mm: R\$ 41,54.

Os preços unitários referenciais encontram-se demonstrados e detalhados no Anexo, às folhas 22 a 40, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste no Registro de Preços para eventual aquisição dos materiais elétricos especificados, destinados à manutenção, ampliação e modernização da iluminação pública e das instalações elétricas dos próprios públicos municipais. Os materiais deverão atender às especificações técnicas, requisitos de certificação, quando exigidos, e condições de garantia estabelecidas no Termo de Referência. A manutenção, assistência técnica e garantia observarão as condições previstas no Anexo I – Detalhamento do Objeto.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, tanto as aquisições, quanto os pagamentos serão parcelados de acordo com a necessidade desta secretaria.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois é imprescindível.

Jahu/SP, 15 de Setembro de 2026.

Luiz Gustavo Thomaz
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Marcio de Almeida
CPF: 191.***.***-08
Gestor

Robson Roberto Volpato
CPF: 309.***.***-73
Fiscal Administrativo

